

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP N. 005/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O objetivo deste estudo preliminar é detalhar a necessidade para a melhor solução do problema apresentado/existente e supri-lo atendendo a legislação vigente, princípios e normas, em especial a Lei Federal n. 14.133/2021.

1.1. JUSTIFICATIVA

Com a necessidade continua da prestação do melhor serviço para a municipalidade a demanda requer a aquisição de matérias de construção para melhorias em espaços públicos. Diante do exposto acima surge à necessidade de contratação de matérias de construção.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A proposta do objeto em questão é a aquisição de material de construção tipos blocos para atendimento das necessidades, reformas e melhorias em espaços públicos, instalações e ruas.

3. ÁREA REQUISITANTE

- *Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos*
Responsável: Sinandro José de Barba
- *Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*
Responsável: Renato Perin
- *Órgão: Secretaria Municipal de Saúde*
Responsável: Maristela de Fátima Valer
- *Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer*
Responsável: Leandro Neuhaus
- *Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social*



Responsável: Aline Mara Engel

- *Órgão: Gabinete do Prefeito*

Responsável: Sidnei José Willinghofer

- *Órgão: Secretaria Municipal de Administração*

Responsável: Rosmari Zanella

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos da aquisição os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais, regulatórias e legislação vigente.

5. VIGÊNCIA

Os tramites da contratação dar-se-á em conformidade com o exposto no art. n. 28, inciso I da Lei Federal n. 14.133/2021, seu prazo de execução quantitativos foi calculado para que sua execução total atenda o período de 12 meses contados da homologação do procedimento licitatório.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Os valores estimativos da referida aquisição estão apresentados de acordo com a descrição na planilha abaixo.

Itens	Quant.	Und.	Descrição detalhada
01	1.000	Peças	Bloco de concreto tipo vedação 9 x 19 x 19 (cm)
02	3.000	Peças	Bloco de concreto tipo vedação 9 x 19 x 39 (cm)
03	1.000	Peças	Bloco de concreto tipo vedação 14 x 19 x 19 (cm)
04	3.000	Peças	Bloco de concreto tipo vedação 14 x 19 x 39 (cm)
05	1.000	Peças	Bloco de concreto tipo estrutural 9 x 19 x 19 (cm)
06	3.000	Peças	Bloco de concreto tipo estrutural 9 x 19 x 39 (cm)

07	1.000	Peças	Bloco de concreto tipo estrutural 14 x 19 x 19 (cm)
08	3.000	Peças	Bloco de concreto tipo estrutural 14 x 19 x 39 (cm)
09	800	Peças	Bloco de concreto tipo estrutural 19 x 19 x 19 (cm)
10	1.000	Peças	Bloco de concreto tipo simples 14 x 19 x 34 (cm)
11	1.500	Peças	Bloco de concreto tipo estrutural 19 x 19 x 39 (cm) 2 MPA
12	2.000	Peças	Bloco de concreto canaleta tipo estrutural 09 x 19 x 39 (cm)
13	2.000	Peças	Bloco canaleta de concreto tipo estrutural 14 x 19 x 39 (cm)
14	2.000	Peças	Bloco canaleta de concreto tipo vedação 09 x 19 x 39 (cm)
15	2.000	Peças	Bloco canaleta de concreto tipo vedação 14 x 19 x 39 (cm)
16	2.000	M ²	Bloco de concreto tipo Paver na cor cinza 6x10x20cm
17	500	M ²	Bloco de concreto tipo Paver guia na cor vermelha 6x10x25cm

7. ESTIMATIVA DE VALORES

Sem estimativa de valores. O levantamento de valores será efetuado por outro departamento da Administração Municipal.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

O valor produzido será elaborado após a coleta de orçamentos juntos a empresas cujo o ramo de atividades é pertinente a referida aquisição.

9. CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação deverá ser registrada no orçamento do exercício fiscal de 2024 com as devidas justificativas apresentadas.

10. BENEFÍCIOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto deste estudo técnico preliminar é dar condições de funcionalidade para o desenvolvimento dos trabalhos tal aquisição se faz necessária para melhorias nos espaços públicos.

11. PROVIDÊNCIAS A ADOTADAS

Será designado servidores responsáveis para que faça o acompanhamento e avaliação dos serviços executados.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para a fiscalização e gestão contratual serão designados os secretários municipais ou designados que respondem pela pasta em questão.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Secretaria Municipal declara que esta contratação é viável diante da necessidade da manutenção dos serviços ofertados pelo poder público municipal como detalhado no processo legal.

Anexo as este Estudo Técnico segue planilha detalhando os valores produzidos para a confecção dos preços médios de cada lote apresentado no 06 deste documento.

Flor do Sertão - SC, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

SINANDRO JOSÉ DE BARBA
Secretário Municipal

